



RESOLUÇÃO N° 003/2019-PGB

**Aprova “ad referendum”
equivalência diploma
estrangeiro**

Considerando o artigo 1 da Resolução nº 203/03-CEP.

Considerando que a doutoranda Sandra Milena Díaz Puentes é aluna regular do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia na Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o diploma, histórico escolar, o qual cursou a graduação na La Universidad Nacional de Colombia.

A COORDENADORA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA, PROF^a DR^a LINDAMIR HERNANDEZ PASTORINI, APROVOU “AD REFERENDUM” A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada e reconhecida “ad referendum” a equivalência do diploma de graduação de Sandra Milena Díaz Puentes.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de março de 2019.

Prof^a Dr^a **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -